

ATO EXECUTIVO N.º 919

Altera o Ato Executivo n.º 830/76 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º O Centro de Tecnologia Educacional – CTE fica, até ulterior deliberação, subordinado diretamente ao Gabinete do Reitor.

Art. 2.º Com a finalidade de prover o CTE de recursos humanos indispensáveis a seu funcionamento, o Quadro 3 do Anexo I do Ato Executivo n.º 830, de 25 de agosto de 1976, fica acrescido dos seguintes cargos:

CARGO	LOTAÇÃO	SUERJ	CHS
Engenheiro	01	61	44
Auxiliar Técnico nível A	02	15	44
Auxiliar Técnico nível B	05	13	44

Art. 3.º Fica criada a função gratificada FG-4 de Chefe de Operação do CTE.

Art. 4.º A despesa decorrente do disposto neste Ato Executivo correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de abril de 1978.

CAIO TÁCITO
Reitor